

--Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e três, na sede da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, o Adjunto do Senhor Presidente Francisco Salvador e o Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Não se encontrava presente a Vereadora Maria Helena Correia, tendo justificado a sua falta.-----

---Encontrando-se a funcionária responsável pela elaboração das actas em gozo de férias, a presente reunião foi secretariada pela funcionária Maria Ondina Branquinho.-----

---Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, saudou todos os presentes e entrou de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---Seguidamente, começou por esclarecer os motivos destas reuniões descentralizadas e deu conhecimento das obras que se encontravam previstas para a Freguesia, bem como daquelas que já se encontravam realizadas, salientando que a estrada que serve a localidade, que havia constituído uma preocupação, apesar de ainda não ter sido recebida estava quase concluída, tornando-se uma obra muito importante para a Freguesia.

---Demonstrou a preocupação por parte do Executivo Camarário em relação à recuperação de alguns edifícios, alguns destes, motivo de prioridade, como é o caso de certas Igrejas do Concelho, tendo para isso, sido convidado o Senhor Padre a apresentar um cálculo do investimento.---

---Também deu conhecimento, de que um arquitecto havia de se deslocar à freguesia, com a finalidade de proceder à verificação do Salão Recreativo, com vista à sua remodelação, e que se encontrava em curso, a execução do projecto de estabilidade para o armazém da Junta.-----

---Informou ainda que, a Câmara estava a desenvolver um programa de apoio social para o Concelho, pelo que neste contexto, solicitou-se à Junta, que recolhesse orçamentos visando a recuperação da habitação da Sra. D^a. Elvira Constança, pois a Câmara iria prestar todo o apoio necessário à execução da obra.-----

---Interveio de seguida o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que começou por agradecer a presença de todos e solicitar à Câmara que não deixasse de executar as obras que haviam sido mencionadas, pois estas iriam ser motivo de satisfação para toda a população da Freguesia.-----

---Manifestou a sua concordância com as obras da habitação da Sra. D^a.

Elvira Constança. No entanto, referiu que, atendendo ao facto da Senhora em causa não possuir familiares e atendendo ainda à idade avançada da mesma, seria conveniente o seu internamento num Lar da Terceira Idade, pelo que solicitou a intervenção da Câmara neste sentido, disponibilizando-se de imediato o Senhor Presidente da Câmara para averiguar a possibilidade da referida Senhora poder ser internada na Santa Casa da Misericórdia de Óbidos.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu a acta número seis, datada de dezassete de Março de dois mil e três à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---Em seguida passou-se à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil, cento e oitenta e nove, datado de treze de Dezembro do ano transacto, em nome de Edson Yazely e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para restauro e alteração de moradia unifamiliar, sita em Óbidos, na freguesia de Santa Maria. A Câmara em face do parecer favorável do IPPAR, deliberou por unanimidade deferir a pretensão, devendo os requerentes apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e setenta e dois de dois de Abril do corrente ano, de A Casinha D'Óbidos Construções, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita no lote um, do loteamento do Serrado, Jardim do Convento, freguesia de São Pedro. DEFERIDO por unanimidade; Número quinhentos e setenta e três, datado de dois de Abril do ano em curso da Casinha D'Óbidos Construções, Lda, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita no lote dois do loteamento do Serrado – Jardim do Convento, freguesia de São Pedro. DEFERIDO por unanimidade.-----

---**INFORMAÇÕES PRÉVIAS**:- Foi presente o requerimento número quinhentos e cinquenta, de um de Abril do corrente ano, em nome de António José Bento Roxo, solicitando informação prévia para implantação de seis moradias turísticas pré-fabricadas em madeira e boxes para alojamento de cavalos, a levar a efeito na Quinta D. Maria, freguesia de São Pedro.-----

---A Câmara, em face do parecer técnico favorável, deliberou por unanimidade, considerar viável a pretensão, desde que sejam utilizadas as instalações existentes para a criação dum empreendimento de turismo no espaço rural, visto o local estar afecto a Reserva Agrícola Nacional.-----

---Número quinhentos e cinquenta e cinco, datado de um de Abril do ano

em curso, em nome de Floriano Alexandre da Silva, solicitando informação prévia para construção de moradia, em destaque de parcela, a levar a efeito no Arelho.-----

---A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade propôr o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude de no local já existir uma habitação, deste ser exterior ao perímetro urbano da povoação do Arelho, situando-se em zona florestal, devendo ser cumpridas as disposições constantes do número quatro do artigo cinquenta e sete do PDM. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo. Foi ainda deliberado informar o requerente de que poderá proceder ao destaque da construção existente, devendo a parte restante ficar com mais de dez mil metros quadrados.-----

---Número cento e trinta e oito, datado de vinte e quatro de Janeiro do presente ano, em nome de Maria Manuela de Jesus Morgado, solicitando informação prévia para recuperação de ruínas existentes afim de construir unidade de turismo de habitação e restaurante, a levar a efeito nas Fazendas das Torres, freguesia de Santa Maria.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão e em face do parecer técnico, deliberou por unanimidade considerar viável a pretensão, de acordo com os condicionamentos contidos no referido parecer técnico.-----

---LOTEAMENTO:- Foi presente o requerimento número duzentos e cinquenta e nove, datado de doze de Fevereiro do corrente ano, em nome Joaquim Ribeiro Mendes e Outra, solicitando a aprovação das alterações ao processo de loteamento, sito em Avarela.-----

---A Câmara, após analisar o pedido, deliberou por unanimidade deferir o mesmo, com a condição de ser demarcada a área de cedência de noventa e oito metros quadrados, constante do alvará número duzentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e um.-----

---EXPOSIÇÃO:- Foi presente uma exposição, datada de quatro de Abril do ano em curso, em nome de Ilídio de Jesus Aniceto, representante de Carlos Nuno Pais Aniceto, relacionada com proposta de indeferimento a pedido de demolição de dois degraus de escada, no seu prédio, sito em Sancheira Grande, freguesia de A-dos-Negros.-----

---O Executivo Camarário, em face do parecer jurídico relativo a este assunto, deliberou por unanimidade manter a deliberação de dezassete de Fevereiro de dois mil e três.-----

---ASSUNTO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---Foi presente o requerimento número quatrocentos e cinquenta e oito,

datado de dezassete de Março do presente ano, em nome de Jorge Manuel dos Santos Lourenço, solicitando saber se a Câmara via algum inconveniente na construção de moradia e anexos, a levar a efeito no Vau e que irão ocupar a área de duzentos e sessenta e oito metros quadrados.-----

---A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade comunicar ao requerente que não havia inconveniente nas construções pretendidas, caso o Ministério do Ambiente as autorize.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**:- Foi presente o requerimento número cento e noventa e três, datado de dezasseis de Abril do corrente ano, em nome de Maria do Carmo de Almeida Pinto, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante para a venda de artesanato.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade deferir a mesma com a condição da requerente fazer prova do seu recenseamento no Concelho.-----

---**SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS PARA EDUARDO BRÁS FERREIRA**:- Relativamente a este assunto, foi presente o requerimento número setenta e oito, datado de treze de Março de dois mil e três em nome de António Eduardo da Conceição Ferreira, solicitando subsídio familiar a crianças e jovens, para o seu descendente Eduardo Brás Ferreira.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o referido subsídio.-----

---**NOMEACÃO DE QUATRO ELEMENTOS DESTA CÂMARA, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ABERTURA E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, PARA O CONCURSO “CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**:- Foi presente um ofício dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando a nomeação de quatro elementos deste Município para integrarem a Comissão de Abertura e de Análise das Propostas para o concurso referido em epígrafe. Nesta conformidade a Câmara, deliberou por unanimidade nomear o Vereador Pedro Félix e o Engenheiro Luís Almeida para a Comissão de Abertura. Para a Comissão de Análise das Propostas, foram nomeados a Arquitecta Mafalda de Sousa e o Engenheiro Carlos Pardal.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DOS ALUNOS DO 9ºA, DA ESCOLA E.B. 2,3, JOSEFA DE ÓBIDOS**:- Sobre este assunto, foi presente um ofício, datado de dois de Abril do ano em curso, dos alunos do nono ano, turma A, da Escola E.B. 2,3 Josefa de Óbidos, solicitando autocarro da Câmara, ou subsídio, com vista à viagem de finalistas que pretendem efectuar nos dias catorze, quinze e dezasseis de Maio do corrente ano, a Portimão. -----

---Em virtude de não haver disponibilidade na cedência do transporte, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, atribuir para este efeito,

um subsídio na quantia de dez euros por aluno, desde que o pedido de subsídio seja apresentado pela referida Escola e que seja anexado uma listagem dos alunos da turma em questão.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DOS ALUNOS DO 9º D, DA ESCOLA E.B. 2.3 JOSEFA DE ÓBIDOS:** Foi presente um ofício dos alunos da turma D, do nono ano da Escola E,B, 2.3 Josefa de Óbidos, solicitando a cedência de autocarro de vinte e quatro lugares, para a viagem de finalistas a Portimão a levar a efeito nos próximos dias, sete, oito e nove de Maio do corrente ano.-----

---A Câmara, não tendo disponibilidade para ceder o autocarro pretendido, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio, para este efeito, no valor de dez euros por aluno, com a condição do pedido ser apresentado pela respectiva Escola, devendo ser remetida também uma listagem dos alunos desta turma.-----

---**MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS:-** Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

---**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NA ETAR DO CARREGAL E GAEIRAS:-** Foi presente um ofício da Empresa “Águas do Oeste”, datado de três de Abril do corrente ano, solicitando autorização para a realização de obras de remodelação na ETAR do Carregal e Gaeiras, na sequência da empreitada de Execução Lote B Arnóia.”-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras pretendidas.-----

---**RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA FIRMA MATEUS & IRMÃOS, LDA. SOBRE DECISÃO DE CÂMARA SOBRE SUSPENSÃO E PRAZO DE CONCLUSÃO DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO”:-** Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Empreitada de Recuperação da Casa do Pelourinho – Óbidos”. Local: Óbidos. Presente ofício 0035-GT/2003 da firma Mateus e Irmãos, Lda., referente à reclamação sobre a decisão de Câmara Municipal de Óbidos sobre suspensão e prazo de conclusão da empreitada. Pelos argumentos invocados, conjugados com a informação do signatário datada de 04-12-2002, emite-se parecer favorável à pretensão. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão e em face do parecer técnico favorável, deliberou por unanimidade dar provimento à presente

reclamação, passando o prazo final de execução da obra em causa, para o próximo dia vinte e oito de Maio de dois mil e três.-----

---TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA, NO VALOR DE 2.753,96 € PARA A OBRA DE “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO”, PARA ADJUDICAÇÃO:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Empreitada de Recuperação da Casa do Pelourinho”. Local: Óbidos. Trabalhos a Mais de Espécie Diversa. Presente ofício n.º 0109-A/2002 do empreiteiro, Mateus e Irmãos, Lda. com proposta de preços unitários e totais, relativos aos trabalhos a mais de espécie diversa da obra referida em epígrafe. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Estes trabalhos enquadram-se nos art.ºs. 26º e 27º, do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu art.º 45 permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que poder-se-á aprovar a proposta de trabalhos a mais de espécie diversa no valor de 2.753,96 € + IVA, (552.119\$41), com vista à ordem escrita de execução ao empreiteiro Mateus e Irmãos, Lda., e cujo valor acumulado de trabalhos a mais corresponde a 17% de custo da empreitada. À consideração superior.”-----

---A Câmara depois de apreciar a presente informação, deliberou por unanimidade aprovar os preços apresentados pelo empreiteiro e adjudicar os referidos trabalhos ao Empreiteiro Mateus & Irmãos, Lda, pelo valor de dois mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e seis euros, mais IVA, com vista à realização do respectivo contrato adicional, visto a ordem de execução já ter sido dada.-----

---TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO”, NO VALOR DE 2.502,20 € PARA ADJUDICAÇÃO:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Empreitada de Recuperação da Casa do Pelourinho. Local: Óbidos. TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA. Presente ofício n.º 0108-A/2002 de 2003/03/17 do empreiteiro, Mateus e Irmãos, Lda., com proposta de preços unitários e totais, relativos aos trabalhos a mais de espécie diversa da obra referida em epígrafe. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Estes trabalhos enquadram-se nos art.º 26º e 27º, do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu art.º 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de

empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que poder-se-á aprovar a proposta de trabalhos a mais de espécie diversa no valor de 2.502,20 €+ IVA (501.646\$06), com vista à ordem escrita de execução ao empreiteiro Mateus e Irmãos, Lda., e cujo valor acumulado de trabalhos a mais corresponde a 18% de custo da empreitada. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, após analisar a informação técnica em análise, deliberou por unanimidade aprovar o valor apresentado pelo empreiteiro para estes trabalhos e adjudicar os mesmos ao empreiteiro Mateus & Irmãos, pelo valor acima indicado, com vista à elaboração do respectivo contrato adicional, em virtude da ordem de execução para este efeito já ter sido dada ao empreiteiro.-----

---TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO – ÓBIDOS”:- Foi

presente para apreciação e eventual aprovação, uma informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Empreitada de Recuperação da Casa do Pelourinho – Óbidos. LOCAL: Óbidos. Presente ofício nº 0110-A/2002 de 2003/03/17 do empreiteiro, Mateus e Irmãos, Lda. com a aceitação dos preços unitários e totais, relativos a trabalhos a mais da mesma espécie da obra referida em epígrafe. Estes trabalhos enquadram-se nos artº 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu artº 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que a Câmara deverá deliberar a adjudicação dos referidos trabalhos a mais de espécie diversa, à firma Mateus e Irmãos, Lda., pelo valor de 2.800,11 € + IVA. (561.371\$65), para a realização de contrato adicional à empreitada. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário depois de analisar a presente informação, deliberou por unanimidade adjudicar os referidos trabalhos, ao empreiteiro Mateus e Irmãos, Lda., pelo valor de dois mil, oitocentos euros e onze centimos., com vista ao respectivo contrato adicional.-----

---TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA DA EMPREITADA “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – 2ª FASE”:- Foi

presente para apreciação e eventual aprovação, uma informação técnica, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – 2ª FASE TRABALHOS A MAIS. LOCAL: Óbidos. Presente o ofício nº 259/DQ/AM de 13 de Fevereiro de 2003 do empreiteiro da obra referida em epígrafe, com a proposta para trabalhos a mais de espécie diversa. TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA. DEMOLIÇÕES. O projecto inicial previa a implantação de instalações sanitárias adossadas ao muro do miradouro do “Jogo da Bola”: No entanto, aquando do início dos trabalhos, constatou-se a existência de afloramentos rochosos para o local

previsto para a construção. Houve por isso necessidade de proceder à demolição da rocha existente. O preço agora proposto pelo adjudicatário é semelhante ao aprovado para a empreitada do Centro de Design (antigo museu Abílio Matos Silva). O artigo refere-se a esses trabalhos. REVESTIMENTOS. O projecto inicial, à excepção das referidas instalações sanitárias, não previa intervenção para o muro do miradouro designado por “Jogo da Bola”. No entanto estes apresentavam-se extremamente degradados, pelo que se achou conveniente proceder à sua reparação. O artigo refere-se a esses trabalhos. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Face ao exposto, sou de parecer que poder-se-á aprovar a proposta de trabalhos de espécie diversa, no valor de 19.608,88 €+ IVA, (3.931.227\$50), com vista à ordem escrita de execução ao empreiteiro a firma Quinagre Construções, S.A.. Estes trabalhos enquadram-se nos artº 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu artº 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar a referida informação, deliberou por unanimidade aprová-la nos termos da mesma.-----

---**AQUISICÃO DE PRÉDIO RÚSTICO**: A Câmara Municipal deliberou na reunião de vinte de Janeiro de dois mil e três adquirir ao Sr. Francisco Gabriel da Silva, o Prédio Rústico, sito na Marreca, freguesia de Santa Maria, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo trinta da Secção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, zero, sete, zero, quatro, da referida freguesia, pelo valor de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos.-----

---Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto fraccionar o pagamento do preço em nove prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de oitenta e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos, e as restantes oito prestações mensais serão pagas no último dia útil de cada mês com início na data da escritura e meses seguintes, no valor de trinta mil euros, cada.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o prédio com as referidas condições, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura.-----

---Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a alínea i), número dois, artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

---**REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO**: Foi presente para apreciação e eventual aprovação um Regulamento de Fundos de Maneio,

que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando o mesmo arquivado na paste de Regulamentos.-----

---A Câmara, depois de analisar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo, nos termos do mesmo.-----

---**RATIFICAÇÃO DE DESPESA**:- Foi presente para ratificação, a factura da Rodoviária do Tejo, S.A., no valor de dez mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar a despesa.-----

---**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2003**:- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação, que se transcreve: “ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2003: Objectivo: Por forma a ajustar as despesas com Pessoal, bem como despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2003. Assim, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (nº 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara a 2ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM para 2003, para aprovação. Orçamento. Total de Reforços/Diminuições - € 71.533,05. Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 335.635,00. Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €435.898,05. PPI e PAM. Total de Reforços/Diminuições - €790.733,05. Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - €350.835,00. Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €439.898,05. À consideração superior.”-----

---A Câmara, tomou o devido conhecimento.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, lavrei esta acta que também vou assinar.-----